



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021  
ÀS 09h30m, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2021**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h00, na Sala de Reunião do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, o pregoeiro **EDNEY GARCIA CAMARA**, a fim de fazer a **retificação da Ata da Sessão Pública**, referente ao Pregão Presencial n°. 059/2021 realizada no dia 16 de agosto de 2021, às 09h30m, referente ao procedimento licitatório, **Processo Administrativo n°. 8.972/2020**, sendo o objeto da licitação "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICA I**", conforme especificado no Edital de Pregão Presencial n°. 059/2021. Aberta a audiência pelo Senhor Pregoeiro no horário acima estabelecido encontrava-se o Pregoeiro reunido na Sala de Licitações.

Por motivo de erro de digitação, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial n°. 059/2021, realizada às 09h30m do dia 16/8/2021, retificada conforme se segue:

Onde se lê:

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 002.00 Vencedor

Fase : Propostas

RONTECH ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.	***	***	11:09:21	Sem Proposta
JS PEREIRA TECNOLOGIA - EIRELI - EPP	***	***	11:11:00	Sem Proposta
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	***	***	11:09:06	Sem Proposta
COSTA COM. DE ASF. E PREST. DE SERV.	***	***	11:09:13	Sem Proposta
COMERCIAL ELETRICA MODOLLO - EIRELI	***	***	11:10:53	Sem Proposta
COMERCIAL VILA SONIA EIREL	1.574.450,7700	0,00%	11:10:43	Selecionada

Fase : Negociação

COMERCIAL VILA SONIA EIREL	1.574.450,7700	0,00%	11:36:02	Melhor Oferta
----------------------------	----------------	-------	----------	---------------

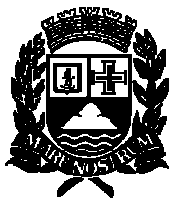
**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 002.00 Vencedor

COMERCIAL VILA SONIA EIRELI ..... 1.574.450,7700 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 89/233, tabela comparativa sob fls. 234/254 e 402/418, ambos do processo administrativo nº. 8.972/2020, Anexo I e II- Planilha Proposta e Anexo XI - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria Municipal requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
002.00	COMERCIAL VILA SONIA EIRELI	1.574.450,7700	1.574.450,7700	Melhor Oferta

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

002.00 COMERCIAL VILA SONIA EIRELI 1.574.450,7700 Melhor Oferta

**Leia-se:**

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 002.00 Vencedor

Fase : Propostas

RONTECH ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.	***	***	11:09:21	Sem Proposta
JS PEREIRA TECNOLOGIA - EIRELI - EPP	***	***	11:11:00	Sem Proposta
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	***	***	11:09:06	Sem Proposta
COSTA COM. DE ASF. E PREST. DE SERV.	***	***	11:09:13	Sem Proposta
COMERCIAL ELETRICA MODOLLO - EIRELI	***	***	11:10:53	Sem Proposta
COMERCIAL VILA SONIA EIREL	1.547.450,7700	0,00%	11:10:43	Selecionada

Fase : Negociação

COMERCIAL VILA SONIA EIREL	1.547.450,7700	0,00%	11:36:02	Melhor Oferta
----------------------------	----------------	-------	----------	---------------



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 002.00 Vencedor  
COMERCIAL VILA SONIA EIRELI ..... 1.547.450,7700 1º Lugar  
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 89/233, tabela comparativa sob fls. 234/254 e 402/418, ambos do processo administrativo nº. 8.972/2020, Anexo I e II- Planilha Proposta e Anexo XI - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria Municipal requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
002.00	COMERCIAL VILA SONIA EIRELI	1.547.450,7700	1.574.450,7700	Melhor Oferta

-----

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

002.00 COMERCIAL VILA SONIA EIRELI 1.547.450,7700 Melhor Oferta

-----

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelo Senhor Pregoeiro.

**EDNEY GARCIA CAMARA  
PREGOEIRO**